

Gerência Executiva de Governo de Santo André
Avenida Portugal, 141 6º andar
Centro - Santo André/SP

Ofício nº 0397 / 2019 / GIGOV/SD

Santo André, 20 de Dezembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Pedrinho Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 02 - Centro
CEP 09040-905 – Santo André – SP

Com cópia para
Fundo Municipal de Saúde de Santo André
Praça IV Centenário, SN - Centro
CEP: 09015-080 – Santo André – SP

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Senhor Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 19/12/2019, no valor de R\$ 60.030,00 (sessenta mil e trinta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 799613/2013 - Operação 1013772-71, firmado com Fundo Municipal de Saúde de Santo André, assinado em 31/12/2013, no âmbito do Programa Aperfeiçoamento do SUS, sob a gestão do Ministério da Saúde, que tem por objeto "Construção de unidade de atenção especializada em saúde".

Respeitosamente,



AKILES DE OLIVEIRA MACEDO
Assistente Júnior

Gerência Executiva e Negocial de Governo Santo André / SP



ANA CAROLINA NASCIMENTO DE SILVA PEREIRA
Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo Santo André / SP